



Decreto Nº 207 - de 19 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 476.713,03 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 476.713,03 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e treze reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	24.531,85
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.531,85
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	38.521,53
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	38.521,53
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	2.339,79
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.339,79
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	65.393,17
---------------------	---------------	-----------

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	1.475,53
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.475,53
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.475,53
---------------------	---------------	----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	11.013,15
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.013,15
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	11.013,15
---------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	8.310,16
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.310,16
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	8.310,16
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	53.139,09
---	---------------	-----------

2.05.00.12.367.0007.2.0129-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	32.317,23
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	85.456,32
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	85.456,32
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	5.445,98
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.445,98
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.445,98
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0026.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	9.419,69
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.419,69
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	9.419,69
---------------------	---------------	----------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	39.223,93
---	---------------	-----------

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	12.129,62
---	---------------	-----------

2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	26.241,59
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	77.595,14
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	77.595,14
---------------------	---------------	-----------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	50.596,83
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.596,83
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	134.725,53
--	---------------	------------

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	27.281,53
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	162.007,06
-------------------------	---------------	------------



Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	212.603,89
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	476.713,03
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	476.713,03

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	13.007,84
1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	- - - - -	R\$	273,06
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	156.372,96
1.01.01.01.031.0003.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- - - - -	R\$	53.670,37
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	20.000,00
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	50.000,00
1.01.01.01.271.0003.2.0004-1.500.000 - 3.1.91.13.00 TRANSFERÊNCIA PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	- - - - -	R\$	7.666,43
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	34.631,20
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	49.040,77
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	26.382,00
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	10.000,00
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	19.709,82
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	6.447,00
1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	- - - - -	R\$	10.000,00
1.01.01.01.031.0001.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO SEDE LEGISLATIVO	- - - - -	R\$	197,32
1.01.01.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - -	R\$	19.314,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	476.713,03
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	476.713,03
Total da Instituição 01	- - - - -	R\$	476.713,03
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	476.713,03

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 19 de Dezembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70